



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 018/2018

"REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 032/2017"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Revogar parcialmente a Portaria nº 32/2017 que designou os Servidores Públicos efetivos, para responder pelos cargos constantes do Anexo III-A, da Lei Municipal nº. 1.192/2012, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", e suas alterações.

DIRETOR DE CRECHE CEIM II – "SÃO JOÃO"

Vanessa Campos Carlos Braga – Mat. 55578 / 64646

DIRETOR DE CRECHE CEIM II – "BRILHO DO SABER"

Lucineide Castro Clarindo – Mat. 55959

DIRETOR DE CRECHE CEIM III – "ANDORINHAS"

Ledinêa de Souza Pinto – Mat. 55883

2018.

II – esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de janeiro de

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal